

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

DATA DE ABERTURA: 10 DE SETEMBRO DE 2019 (terça-feira – Horário: 11h00min)

LICITANTE: Cibele Serafini da Silva			
CNPJ: 23.918.029/0001-52		E-mail: contato@serafiniengenharia.com	
Endereço: Rua Morom, 887/304 - Centro			MUNICÍPIO: Passo Fundo
UF: RS	CEP: 99010-030	FONE/FAX: (54) 3632 7600	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS			

Apresentamos cotação de preços para fins de licitação para fornecimento de serviços, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	01-UND	Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para realização de serviços de consultoria, projetos, acompanhamentos e fiscalização de obras na área da engenharia civil, para a Prefeitura de Ernestina/RS.	R\$ 2.700,00

Atividades Técnicas:

- Acompanhamento de processos de Engenharia de interesse do município, perante os órgãos públicos Estaduais e Federais;
- Elaboração de orçamento detalhado em planilha de custos para realização de licitações de obras, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 7º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- Análise de Projetos Básicos para realização de licitações;
- Liquidação de despesas relacionadas com serviços de Engenharia, especialmente obras públicas nos termos do Art. 63, da Lei, Federal nº 4320/60;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
- Elaborar orçamento; principalmente de obras acompanhadas pela Caixa Econômica Federal;

- Analisar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização;
- Análise de projetos, aprovação e emissão de alvará de construção e Carta de Habite-se;
- O profissional técnico da empresa vencedora deverá cumprir uma carga horária mínima de oito (08) horas semanais nas dependências da Prefeitura Municipal de Ernestina, a combinar os dias da semana com a Administração.
- A carga horária a cumprir deverá ser no horário de expediente.
- A duração do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado até o máximo de 60 meses nos termos da Lei 8.666/93, por acordo entre as partes.

Ernestina, 10 de Setembro de 2019.



Cibele Serafini da Silva
Cibele Serafini da Silva
Representante Legal
CPF 008.091.690-29
RG 6060498935

